

PORTARIA Nº 277, DE 9 DE MAIO DE 2025.

“Altera a Portaria nº 112/2025.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o art. 2º da Portaria nº 112/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - **CONCEDER**, ao servidor ora nomeado, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL – GE**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base.”*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 9 de maio de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito